



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO REEQUILIBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 4.085/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135478/2024**

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ-MF sob o nº 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS

EIRELI – ME - CNPJ-MF sob o nº 27.261.526/0001-81

OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda de toda rede municipal de ensino com merenda escolar durante o ano letivo de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em razão do aumento do preço e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO 30/10/2024	VALOR UNIT.	VALOR REEALINHADO	VALOR ACRESCENTADO	TOTAL DO ADITIVO
20	CARNE BOVINA, FRESCA DE 2º TIPO ACÉM	KG	4.320	R\$ 18,19	R\$ 30,72	R\$ 12,53	R\$ 54.129,60
22	CARNE BOVINA, TIPO PALETÃO	KG	7.248	R\$ 21,98	R\$ 33,84	R\$ 11,86	R\$ 85.961,28
30	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DESOSSADA CONGELADA	KG	2.539	R\$ 14,11	R\$ 15,66	R\$ 1,55	R\$ 3.935,45
41	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, TIPO SASSAMI	KG	1.848	R\$ 17,12	R\$ 17,31	R\$ 0,19	R\$ 351,12
70	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	UNID	1.251	R\$ 5,85	R\$ 7,55	R\$ 1,70	R\$ 2.126,70
						VALOR TOTAL	R\$ 146.504,15

Perfazendo o aumento no valor do contrato total para o presente TERMO de R\$ 146.504,15 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e quatro reais e quinze centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 30/10/2024, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR –
MUNICÍPIO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR -
PNAE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato supracitado encontra amparo legal no artigo 124, II, “d”, da lei nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 30 de Outubro de 2024.

Assinam:

Zita Centenaro - Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Luciane Barbosa de Moraes Farias – Contratada

CPF: 407.935.321-91